

**RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 461/2015**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE  
2015 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO RIO DE JANEIRO.**

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o item 5.3.2 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, bem como o inciso I, do art. 41, e o inciso II, do art.43 da Lei 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder os ajustes nas dotações orçamentárias, conforme Ofício 862/2015/Direx-CFC, que trata de aprovação da solicitação do auxílio financeiro para a 57ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade no Estado do Rio de Janeiro – Concerj.

**CONSIDERANDO** o Parecer, favorável, da Câmara de Controle Interno, constantes do Processo Interno n.º 2015/000159;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2015, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

<b>6.3</b>	<b>Execução da Despesa</b>	
<b>6.3.1</b>	<b>Despesas Correntes</b>	
<b>6.3.1.3</b>	<b>Uso de Bens e Serviços</b>	
<b>6.3.1.3.02.01</b>	<b>Serviços</b>	
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do excesso de arrecadação, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especificado abaixo:

<b>6.2</b>	<b>Execução da Receita</b>	
<b>6.2.1</b>	<b>Receitas Correntes</b>	
<b>6.2.1.4</b>	<b>Transferências</b>	
<b>6.2.1.4.01.01</b>	<b>Transferências</b>	
6.2.1.4.01.01.001	Subvenções	R\$ 50.000,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2015.

Vitória Maria da Silva  
Presidente